

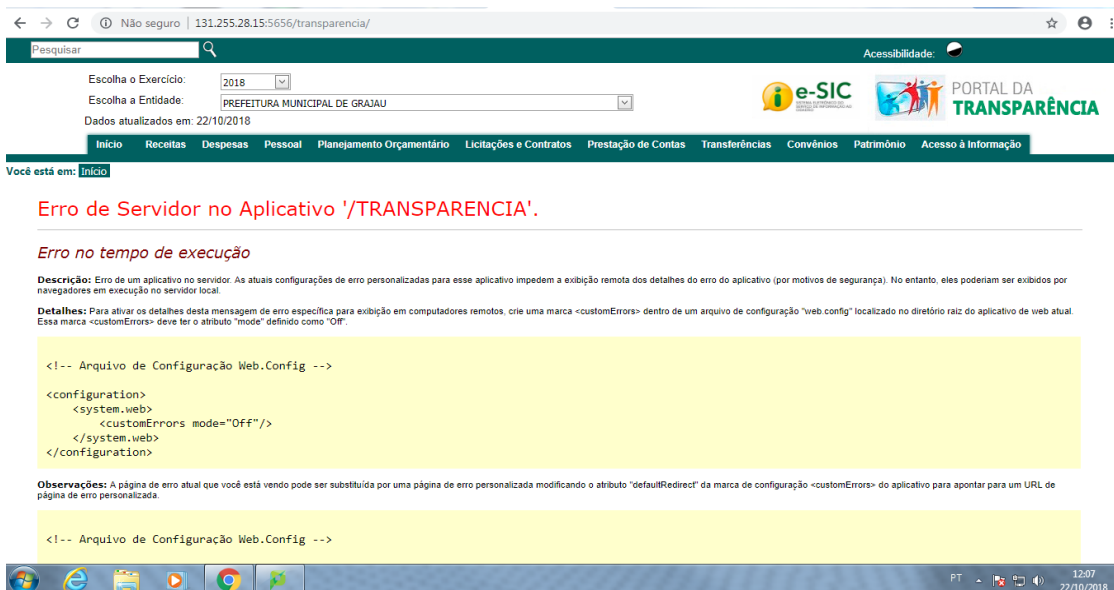
**RELATÓRIO 2250/2018**  
**AVALIADO EM : 22/10/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	251			
Natureza	Fiscalização			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ			
Responsável	JUNIOR DE SOUSA OTSUKA			
Relator	Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://grajau.ma.gov.br/">http://grajau.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	22/10/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema		X	
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)		X	
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)		X	
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER		X	
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)		X	

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?		X	
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?		X	
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
14	Previsão?		X	
15	Lançamento, quando for o caso?		X	
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?		X	
	<b>Resultado</b>		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

### Prints das telas consultadas :



Erro de Servidor no Aplicativo '/TRANSPARENCIA'.

**Erro no tempo de execução**

**Descrição:** Erro de um aplicativo no servidor. As atuais configurações de erro personalizadas para esse aplicativo impedem a exibição remota dos detalhes do erro do aplicativo (por motivos de segurança). No entanto, eles poderiam ser exibidos por navegadores em execução no servidor local.

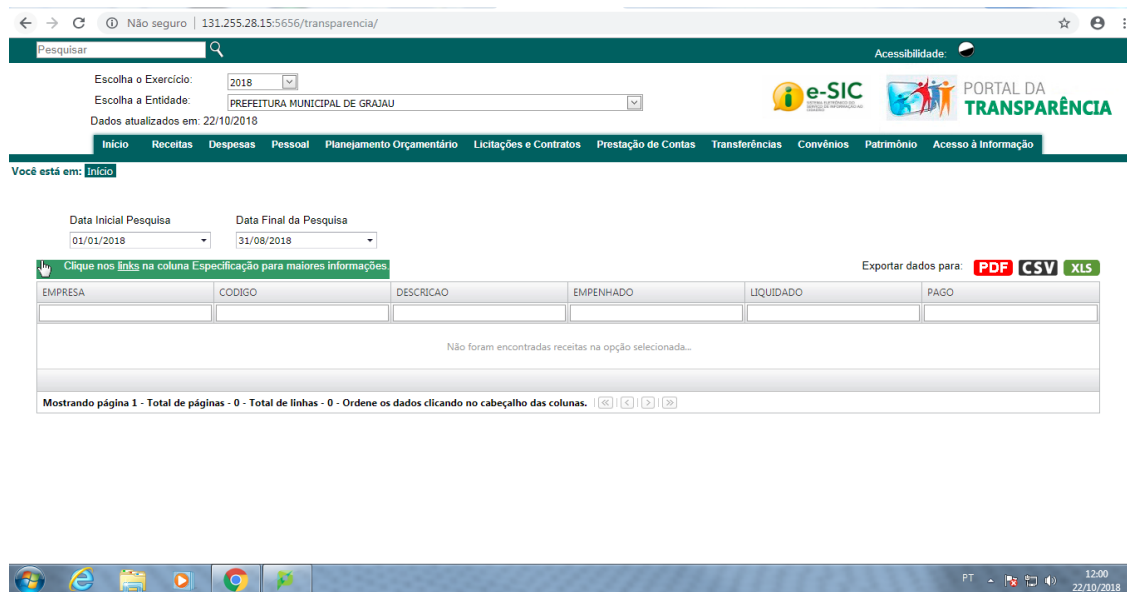
**Detalhes:** Para ativar os detalhes desta mensagem de erro específica para exibição em computadores remotos, crie uma marca <customErrors> dentro de um arquivo de configuração "web.config" localizado no diretório raiz do aplicativo de web atual. Essa marca <customErrors> deve ter o atributo "mode" definido como "Off".

```
<!-- Arquivo de Configuração Web.Config -->
<configuration>
  <system.web>
    <customErrors mode="Off"/>
  </system.web>
</configuration>
```

**Observações:** A página de erro atual que você está vendo pode ser substituída por uma página de erro personalizada modificando o atributo "defaultRedirect" da marca de configuração <customErrors> do aplicativo para apontar para um URL de página de erro personalizada.

```
<!-- Arquivo de Configuração Web.Config -->
```

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **GRAJAÚ** **DESCUMPRE** com as



Portal da Transparência interface showing search filters and a table with no results.

Escolha o Exercício: 2018  
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU  
Dados atualizados em: 22/10/2018

Exportar dados para: PDF CSV XLS

EMPRESA	CODIGO	DESCRICAO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Não foram encontradas receitas na opção selecionada...					

Mostrando página 1 - Total de páginas - 0 - Total de linhas - 0 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 22 de Outubro de 2018.

Pericles Carvalho Diniz  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira  
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2